



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

AO GSAD,

Senhor Secretário,

Trata-se de aquisição de uma única unidade de "Certificado digital A3 para pessoa física (eCPF) Certificado aderente ao padrão do Comitê Gestor do ICP-Brasil; Compatível com a AC-JUS; Validade de 03 anos a contar da data de emissão; sem mídia (token)", encaminhada a esta unidade de forma urgente e prioritária, para que fosse *realizada pesquisa de mercado para verificação da compatibilidade de preço em relação à proposta apresentada pela Fercomércio, no valor de R\$ 279,90 (0985092)*.

Inicialmente, esta unidade encaminhou solicitações a diversas empresas especializadas para envio de orçamento (0985184).

Em paralelo, visando a otimizar a pesquisa, bem como obter uma cotação mais rápida, foi realizada busca no Banco de Preços por preços governamentais referentes ao mesmo objeto nos últimos cento e oitenta dias (0985196), encontramos quatro preços recentes de certificados digitais, chegando-se naquela plataforma ao **valor médio de R\$ 288,75 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Destaque-se que tramita neste Regional o procedimento nº 0004105-81.2021.6.02.8000, cujo o objeto versa sobre a contratação dos serviços de emissão e validação de certificados digitais, com aquisição de *tokens*, conforme Termo de Referência - 0943958 e com pregão eletrônico a ser realizado no dia 14/12/2021(0977317), afastando a possibilidade de

dispensa de licitação em decorrência do valor, para aquisição aqui tratada. Devendo ser analisada e autorizada pelas unidades competentes a possibilidade de contratação direta por urgência, se for o caso.

Desta forma, atendendo ao Memorando 1116 do GSAD, resta demonstrada a compatibilidade do preço apresentado pela Fecomércio. Seguindo na instrução determinada na comunicação vestibular, encaminhamos a documentação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas, CNPJ 08.447.641/0001-09, quais sejam:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União 0985277 ;
- Certificado de Regularidade do FGTS 0985279 ;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais 0985281 ;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais 0985285 ;
- Certidão CADIN 0985287 e
- Consulta Consolidada TCU 0985288

Tendo em vista a celeridade exigida na tramitação destes autos que chegaram a esta unidade hoje, às 17h38 e a ocorrência do feriado de amanhã (08/12), encaminho o processo a essa unidade sem a Declaração de Inexistência de Nepotismo que será juntada tão logo seja remetida pela Fecomércio.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 07/12/2021, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985200** e o código CRC **7140F8D5**.

0008566-96.2021.6.02.8000

0985200v1